



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO ANO 2021

Belém-Pa

Maió/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/00855



1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos de impressão (cartuchos toner e unidades de imagem) em quantidades e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

O TJPA, no cumprimento de sua missão institucional, utiliza equipamentos multifuncionais de impressão que foram incorporados à rotina de trabalho do Órgão, notadamente na composição de processos por meio da digitalização, cópia e eventual impressão de expedientes, relatórios e outros documentos similares.

Neste desiderato, e para que não haja descontinuidade na rotina de atividades deste Poder, o planejamento de aquisições pela Divisão de Suprimentos/TJPA para 2021 visa dar continuidade às aquisições de insumos de impressão, assim que terminar a vigência da ata de registro de preços (ARP) 015/2020 em 10/06/2021.

Assim, não se pode afastar a necessidade de reabastecimento desses insumos nos almoxarifados do Tribunal (Almoxarifado Central, Serviços de almoxarifado e Seções de almoxarifado), e conseqüentemente, o atendimento das demandas das unidades que compõem sua estrutura, localizada em Belém e nas comarcas do interior do Pará.

Dessa forma, cabe considerar como imprescindível a aquisição desses materiais, justificando-se a pretensa contratação para o bom andamento das atividades judiciais e administrativas deste Poder.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para formação de registro de preços.

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que propor menor preço para o item e para o lote, desde que sejam atendidas plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de ao menos 30% dos quantitativos para o item ou lote que concorrer, podendo esses quantitativos



serem comprovados através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Aplica-se o instrumento da logística reversa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência 44059109), cor amarela – para impressora OKI C830N , com capacidade para 8.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 184,39
2	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência 44059110), cor magenta, para impressora OKI C830N , com capacidade para 8.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 206,68
3	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência 44059111), cor ciano – para impressora OKI C830N , com capacidade para 8.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 200,99
4	CARTUCHO TONER – novo compatível ou original (referência 44059112), cor preta, para impressora OKI C830N , com capacidade para 8.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 187,00
5	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44064009 ou 44064013), cor amarela, para impressora OKIDATA C830 , com capacidade para 20.000 páginas.	1	R\$ 814,55
6	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44064010 ou 44064014), cor magenta, para a impressora OKIDATA C830 , com capacidade para 20.000 páginas.	1	R\$ 836,11



7	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44064011 ou 44064015), cor ciano, para impressora OKI C830, com capacidade para 20.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	1	R\$ 837,81
8	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original do fabricante da impressora (referência 44064012 ou 44064016), cor preto, para impressora OKI C830, com capacidade para 20.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	1	R\$ 868,92

LOTE 2 - ITENS NOVOS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	
9	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência 44844509), cor amarela para impressora OKI C831, com capacidade para 10.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	20	R\$ 244,78
10	CARTUCHO TONER – novo compatível ou original (referência 44844510), cor magenta para impressora OKI C831, com capacidade para 10.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	20	R\$ 681,93
11	CARTUCHO TONER – novo compatível ou original (referência 44844511), cor ciano, para impressora OKI C831, com capacidade para 10.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	20	R\$ 681,93
12	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência 44844512), cor preta, para impressora OKI C831, com capacidade para 10.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	25	R\$ 236,38
13	UNIDADE DE IMAGEM - Novo compatível ou original (referência 44844413), cor amarela, para impressora OKI C831, com capacidade para 30.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	12	R\$ 1.144,69
14	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44844414), cor magenta, para impressora OKI C831, com capacidade para 30.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	12	R\$ 1.307,23
15	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44844415), cor ciano, para impressora OKI C831, com capacidade para 30.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	12	R\$ 1.307,23
16	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 44844416), cor preta, para impressora OKI C831, com capacidade para 30.000 páginas. Embalagem com uma unidade.	12	R\$ 1.106,02

LOTE 3 - ITENS NOVOS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	
17	CARTUCHO TONER - Novo compatível ou original (referência CB540A), cor preta, para impressora HP Color Laserjet CP1515n. Rendimento de 1.200 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	6	R\$ 57,16
18	CARTUCHO TONER - Novo compatível ou original (referência CB541), cor azul, para impressora HP Color Laserjet CP1515n. Rendimento de 1.200 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 58,61
19	CARTUCHO TONER - Novo compatível ou original (referência CB543A), cor magenta, para impressora HP Color Laserjet CP1515n. Rendimento de 1.200 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 56,75
20	CARTUCHO TONER - Novo compatível ou original (referência CB542A), cor amarela, para impressora HP Color Laserjet CP1515n. Rendimento de 1.200 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 52,47

LOTE 4 - ITENS NOVOS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	
21	CARTUCHO A JATO DE TINTA - Novo compatível ou original (referência CH565A), cor preta, para impressora Ploter HP Designjet 510, com capacidade mínima de 69 ml. Embalagem com uma unidade.	6	R\$ 284,31



22	CARTUCHO A JATO DE TINTA - Novo compatível ou original (referência CH566A ou C4911A), cor azul para impressora Ploter HP Designjet 510, com capacidade mínima de 69 ml. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 279,70
23	CARTUCHO A JATO DE TINTA - Novo compatível ou original (referência CH567A ou C4912A), cor magenta, para impressora Ploter HP Designjet 510, com capacidade mínima de 69 ml. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 264,90
24	CARTUCHO A JATO DE TINTA - Novo compatível ou original (referência CH568A ou C4913A), cor amarela, para impressora Ploter HP Designjet 510, com capacidade mínima de 69 ml. Embalagem com uma unidade.	4	R\$ 297,73

LOTE 5 – ITENS ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	
25	CARTUCHO TONER – Original Lexmark (referência 71B4HK0) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor preta, com capacidade para 2.500 páginas a 5% de cobertura.	6	R\$ 760,09
26	CARTUCHO TONER – Original Lexmark (referência 71B40M0) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor magenta, com capacidade para 2.000 páginas a 5% de cobertura.	6	R\$ 647,22
27	CARTUCHO TONER ORIGINAL – Original Lexmark (referência 71B4HY0) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor amarela, com capacidade para 2.000 páginas a 5% de cobertura.	6	R\$ 818,35
28	CARTUCHO TONER – Original Lexmark (referência 71B4HC0) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor ciano, com capacidade para 2.000 páginas a 5% de cobertura.	6	R\$ 818,35
29	UNIDADE DE IMAGEM - original LEXMARK (referência 70C0Z10) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor preta, com capacidade para 40.000 páginas, com 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 1.087,59
30	UNIDADE DE IMAGEM - Original LEXMARK (referência 70C0Z50) para a impressora LEXMARK CX417DE, cor colorida, com capacidade para 40.000 páginas, com 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	2	R\$ 1.968,74

ITENS AVULSOS - ITENS NOVOS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	
31	CARTUCHO TONER - Original (referência 60fbh00) ou novo compatível, para impressoras lexmark 604h multifuncionais monocromaticas mx511de e mx611dhe – rendimento de 20.000 páginas, a 5% de cobertura. embalagem com uma unidade.	500	R\$ 222,63
32	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (Referência: Lexmark 50F0ZA0) para impressora a laser Lexmark MX611dhe, com rendimento de 60.000 páginas.	300	R\$ 155,10
33	CARTUCHO TONER - original (ref. 45807115 ou 45807129) ou novo compatível para a impressora a laser monocromática, modelo ES5112, - rendimento para até de 12.000 páginas.	700	R\$ 98,06
34	UNIDADE (CILINDRO) DE IMAGEM - original (referência 44574317) ou nova compatível para impressora a laser monocromática, marca Okidata e modelo ES5112, com capacidade para 30.000. Embalagem com uma unidade.	350	R\$ 138,04
35	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência MLT-D205L/XAA) para impressora Samsung ML-3310ND, com capacidade para 5.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	1400	R\$ 111,97
36	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência MLT-D305L) para impressora Samsung ML-3750ND, com capacidade para 15.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	800	R\$ 132,98



37	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência SCX-D6555A), para impressora multifuncional monocromática Samsung Multiexpress 6555N, com capacidade para 25.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	90	R\$ 230,75
38	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original para impressora a laser Samsung Multiexpress 6555N, com rendimento de 80.000 páginas, não remanufaturada, 100% nova. Referência: SCX-R6555A	45	R\$ 615,27
39	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência X654X11L), para impressora multifuncional monocromática Lexmark X656DE, com capacidade para 36.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	550	R\$ 667,08
40	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência ML2850D / ML2851ND), para impressoras monocromáticas Samsung ML-2851ND, com rendimento para 5.000 páginas em média, a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	180	R\$ 83,36
41	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (Referência 106R01374), cor preta, para impressoras monocromáticas Xerox Phaser 3250, com rendimento para 5.000 páginas em média, a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade	450	R\$ 120,17
42	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (Referência 113R00712) para impressoras monocromáticas Xerox Phaser 4510, com rendimento para 19.000 páginas em média, a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	45	R\$ 160,56
43	CARTUCHO TONER – Novo compatível ou original (referência Lexmark 624X / 624XA), para as impressoras multifuncionais monocromáticas MX710dhe e MX711dhe, de altíssimo rendimento de 45.000 páginas, a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	240	R\$ 342,95
44	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (Referência 52D0Z00) para impressora a laser Lexmark MX711dhe, com rendimento de 100.000 páginas, não remanufaturada, 100% nova.	180	R\$ 258,46
45	CARTUCHO DE TONER – Novo Compatível ou original (referência 50FBU00 ou 50F4U00) para impressora multifuncional monocromática Lexmark MS610dn, com capacidade para 20.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	500	R\$ 237,18
46	UNIDADE DE IMAGEM - Nova compatível ou original (referência 50F0Z00), para impressora a laser Lexmark MS610dn, com capacidade para 60.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	400	R\$ 167,63
47	CARTUCHO TONER - Novo Compatível ou original para impressora BROTHER TN 420, com rendimento para 1.200 páginas em média, a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	30	R\$ 36,57
48	CARTUCHO TONER - Novo Compatível ou original (Partnumber: CE255X - HP 55X) para impressora HP LASER JET PRO MFP M521dn - CE255A, com rendimento para 12.500 páginas em média. Embalagem com uma unidade.	10	R\$ 98,87
49	CARTUCHO TONER - Novo Compatível ou original (Partnumber: CE278AB) para impressora HP CE278A, com rendimento para 2.100 páginas em média. Embalagem com uma unidade.	20	R\$ 37,94
50	CARTUCHO DE TONER - Novo Compatível ou original (referência LBTN3472) para a impressora multifuncional marca BROTHER, modelo MFC-L 6702 DW, com capacidade para 12.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	6	R\$ 66,46
51	UNIDADE DE IMAGEM - Nova Compatível ou original (referência DR3440) para a impressora multifuncional marca BROTHER, modelo MFC-L 6702 DW, com capacidade para 50.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade.	3	R\$ 66,54
52	UNIDADE DE IMAGEM – original ou nova compatível (referência: MLT R204) para a impressora Samsung 3325ND, com capacidade para 30.000 páginas a 5% de cobertura. Embalagem com uma unidade;	50	R\$ 76,96
53	CARTUCHO TONER - original ou nova compatível (Partnumber: D204L) para impressora Samsung 3325ND, com rendimento para 5.000 páginas em média. Embalagem com uma unidade.	150	R\$ 61,55



54	CARTUCHO TONER original para impressora Oki ES4172: Partnumber 45807129	600	R\$ 351,51
55	UNIDADE DE IMAGEM original para impressora Oki ES4172: partnumber: 44574320	300	R\$ 539,97

OBS: Os itens 25 e 26 (Disco DVD e Disco CD) nos Estudos Preliminares foram retirados deste processo licitatório, por já estarem em outro de Sigadoc PA-PRO-2021/00625.

3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos materiais deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, conforme a demanda, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo de cada item solicitado.

3.3. Das obrigações contratuais

3.3.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.3.1.1.** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.3.1.2.** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 3.3.1.4.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ata;
- 3.3.1.5.** Atestar o recebimento dos itens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.3.1.6.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 3.3.1.7.** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento;
- 3.3.1.8.** Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita



Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento.

3.3.2. Das obrigações da contratada

- 3.3.2.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto adquirido;
- 3.3.2.2.** Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.3.2.3.** Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- 3.3.2.4.** Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;
- 3.3.2.5.** Entregar os produtos solicitados no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho;
- 3.3.2.6.** Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.3.2.7.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.3.2.8.** Efetuar a entrega dos produtos e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.3.2.9.** Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência;
- 3.3.2.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.3.2.11.** Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3.2.12.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a



que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

3.3.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição;

3.3.2.14. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4. Da dinâmica de execução

3.4.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via Sistema GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor;
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.4.2. Dos prazos

3.4.2.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser realizada em até 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará assim que o fornecedor, ao ser notificado, através do e-mail funcional do membro da equipe de fiscalização e manifestar o recebido em até 24h, caso isso não ocorra, será realizado contato telefônico através dos números relacionados na sua proposta, a fim de garantir o cumprimento do prazo de entrega.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou



arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

3.4.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses.

3.4.3. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4950, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- Permite-se a entrega parcelada do objeto;
- **Responsável:** Leandro Soares Costa Borges– Tel.: (91) 3131-6875
- **Periodicidade de pedidos:** os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência de ata.

3.4.4. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade de cada item solicitado.

3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos materiais e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe de fiscalização, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.6. Garantia e Nível de Serviço/Produto



3.6.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

3.6.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir os materiais com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos materiais com a comprovação da qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados neste procedimento licitatório.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo - benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.6.3. Nível de Serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.6.4. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.7. Do recebimento

3.7.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento



da entrega, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

3.7.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

3.8. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;



- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;
- O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de material diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

3.9. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas de reserva 2021/319, 2021/385 e 2021/424 (Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário do 1º grau, 2º grau e apoio, respectivamente).

3.10. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.11. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.13. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
--------------	-----------------	-------------------------



Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de



		gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
--	--	--

3.13.1. Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Bruno Vieira dos Santos

Matrícula: 116513

Telefone:

E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: 64998

Telefone: (91) 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

3.13.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 58513

Telefone: 3131-6875



E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Bruno Vieira dos Santos

Matrícula: 116513

Telefone:

E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br

3.14. Das sanções

3.14.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta aquisição;
 - e) não manter a proposta, injustificadamente;
 - f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) cometer fraude fiscal.

3.14.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



- c) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste sub item;
- d) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula desta ata ou do Termo de Referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 90 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de Insumos de impressão (cartuchos toner e unidades de imagem), para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto adquirido.

Atenciosamente,



Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Brunna Ferreira da Silva
Mat. 6497-1
Integrante demandante

Leandro Soares Costa Borges
Matrícula: 5851-3
integrante técnico

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Matrícula: 6499-8
Integrante administrativo

Belém, 31 de maio de 2021.